



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 048/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: Pedido de Informação N° 006/2023

Autores: Vers: Célio Buczkoski
Jandir Zuravski
Luiz Inácio Gaboardi
Nelci Rampenelli
Ronaldo Antonio Secco

Protocolo: 17/04/2023

Parecer: Favorável

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Presentes: Vers. Ronaldo Antonio Secco, Célio Buczkoski e Andrea Rodenco Gutt.

EMENTA: "SOLICITA QUE SEJA INFORMADO, QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, A FIM DE APURAR RESPONSABILIDADES, A RESPEITO DO ACIDENTE ENVOLVENDO O VEÍCULO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL".

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa o Pedido de Informação dos Vereadores, Célio Buczkoski, Jandir Zuravski, Luiz Inácio Gaboardi, Nelci Rampanelli e Ronaldo Antonio Secco solicitam que seja informado, quais as providências adotadas, a fim de apurar responsabilidades, a respeito do acidente envolvendo o veículo do Gabinete do Prefeito Municipal.

Presentemente o Pedido de Informação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

O Pedido de Informações atende as disposições do artigo 170 do Regimento Interno.

Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco


Revisor e o Presidente:

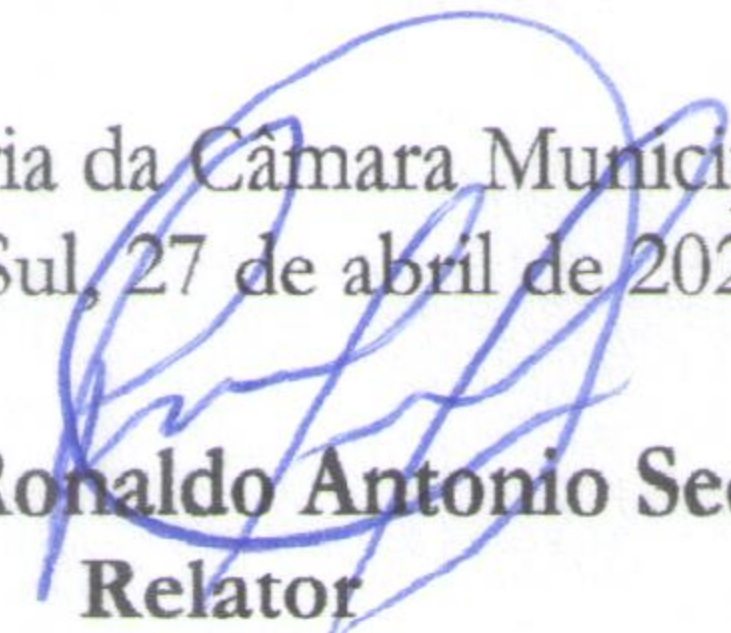
Acompanham o voto do Ver. Relator.


CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável ao Pedido de Informação de N° 006/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 27 de abril de 2023.


Ver. Célio Buczkoski
Presidente


Ver. Ronaldo Antonio Secco
Relator


Ver. Andrea Rodenco Gutt
Revisora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 049/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: Indicação N° 021/2023
Protocolo: 14/04/2023
Parecer: Favorável

Autor: Ver: Nelci Rampanelli

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Presentes: Vers. Ronaldo Antonio Secco, Célio Buczkoski e Andrea Rodenco Gutt.

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que promova a construção de mais uma estufa para verduras no Horto Comunitário".

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador Nelci Rampanelli sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que promova a construção de mais uma estufa para verduras no Horto Comunitário.

Presentemente o Pedido de Informação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.


Revisor e o Presidente:

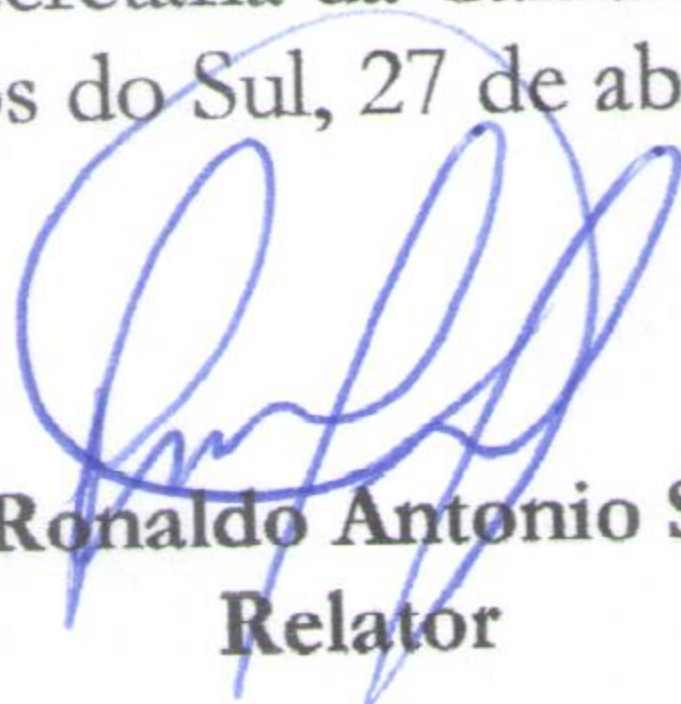
Acompanham o voto do Ver. Relator.

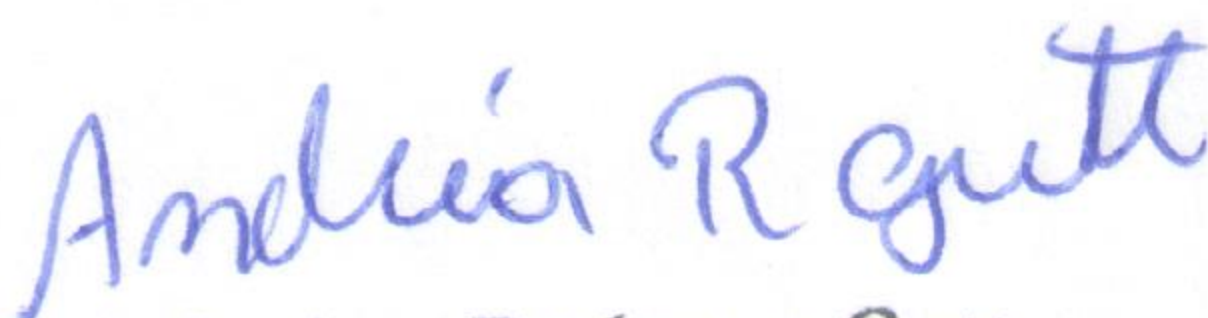
CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação de N° 021/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 27 de abril de 2023.


Ver. Célio Buczkoski
Presidente


Ver. Ronaldo Antonio Secco
Relator


Verª. Andrea Rodenco Gutt
Revisora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 050/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: Indicação N° 022/2023
Protocolo: 14/04/2023
Parecer: Favorável

Autor: Ver: Célio Buczkoski

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Presentes: Vers. Ronaldo Antonio Secco, Célio Buczkoski e Andrea Rodenco Gutt.

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que faça pintura da sede da Casa da Terceira Idade na Comunidade do Alto Alegre".

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador Célio Buczkoski sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que faça pintura da sede da Casa da Terceira Idade na Comunidade do Alto Alegre.

Presentemente o Pedido de Informação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.


Revisor e o Presidente:

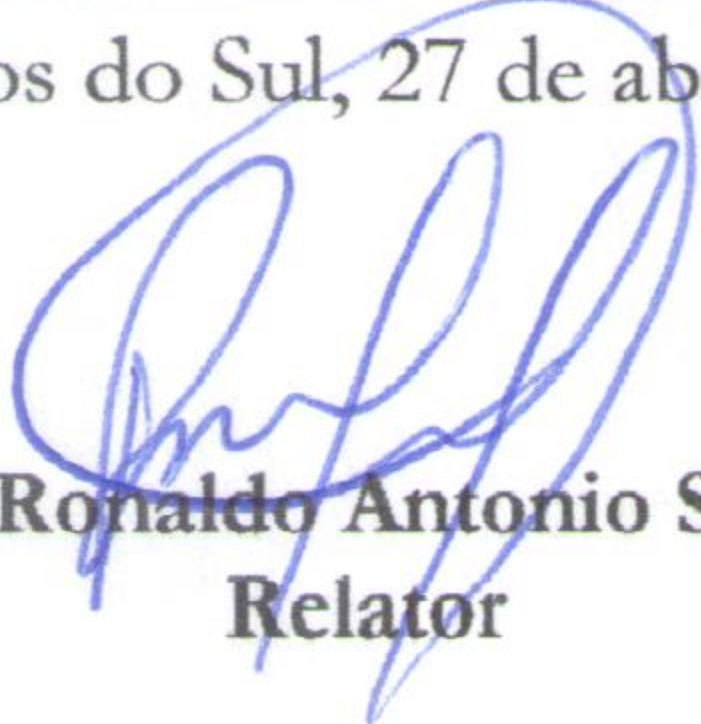
Acompanham o voto do Ver. Relator.

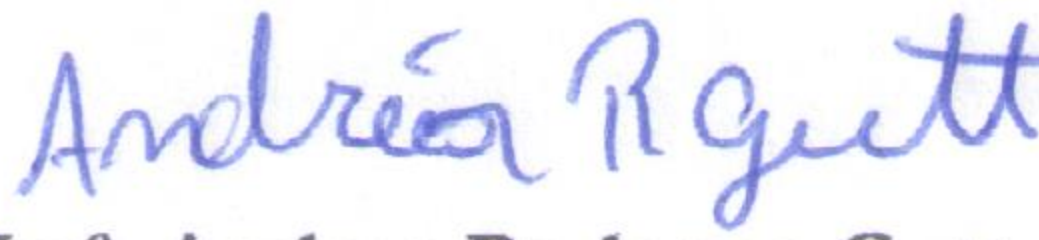
CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação de N° 022/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 27 de abril de 2023.


Ver. Célio Buczkoski
Presidente


Ver. Ronaldo Antonio Secco
Relator


Verª. Andrea Rodenco Gutt
Revisora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 051/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: Indicação N° 023/2023
Protocolo: 17/04/2023
Parecer: Favorável

Autor: Ver. Célio Buczkoski

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Presentes: Vers. Ronaldo Antonio Secco, Célio Buczkoski e Andrea Rodenco Gutt.

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que edifique calçamento na Rua Eugenio Costa próximo a residência do Senhor Alberi de Carvalho".

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador Célio Buczkoski sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que edifique calçamento na Rua Eugenio Costa próximo a residência do Senhor Alberi de Carvalho.

Presentemente o Pedido de Informação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

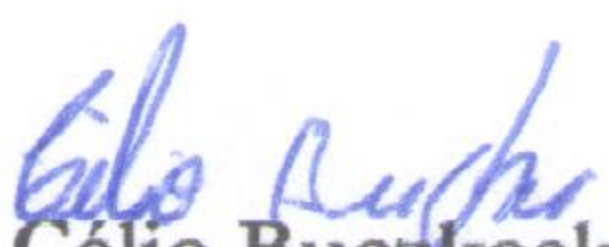
Revisor e o Presidente:

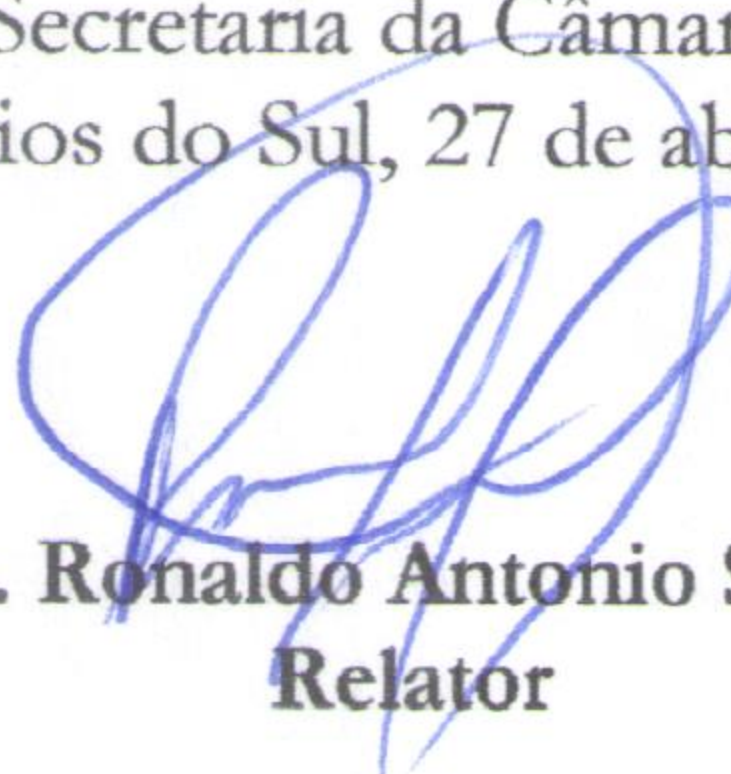
Acompanham o voto do Ver. Relator.

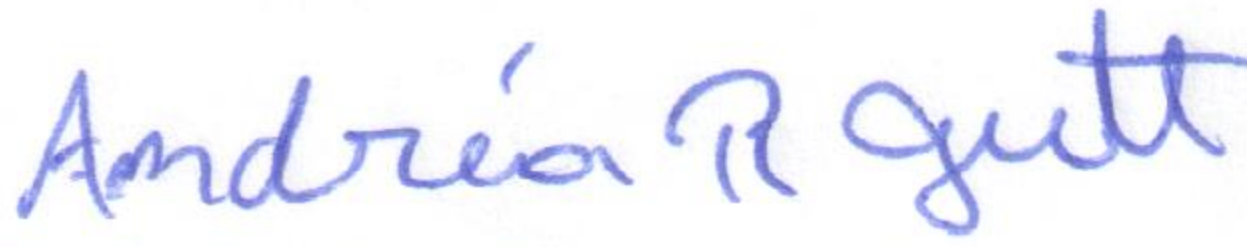
CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação de N° 023/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 27 de abril de 2023.


Ver. Célio Buczkoski
Presidente


Ver. Ronaldo Antonio Secco
Relator


Ver^a. Andrea Rodenco Gutt
Revisora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER Nº 052/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: Indicação Nº 024/2023
Protocolo: 17/04/2023
Parecer: Favorável

Autor: Ver: Jandir Zuravski

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Presentes: Vers. Ronaldo Antonio Secco, Célio Buczkoski e Andrea Rodenco Gutt.

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que por ocasião do cascalhamento das estradas promova o recolhimento das pedras da sarjeta".

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Jandir Zuravski** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que por ocasião do cascalhamento das estradas promova o recolhimento das pedras da sarjeta.

Presentemente o Pedido de Informação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Ronaldo Antônio Secco

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

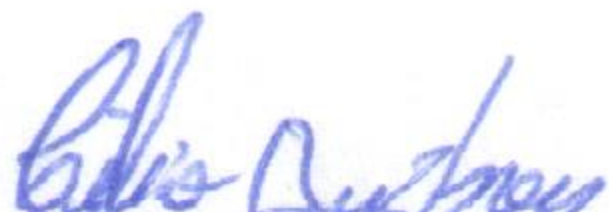
Revisor e o Presidente:

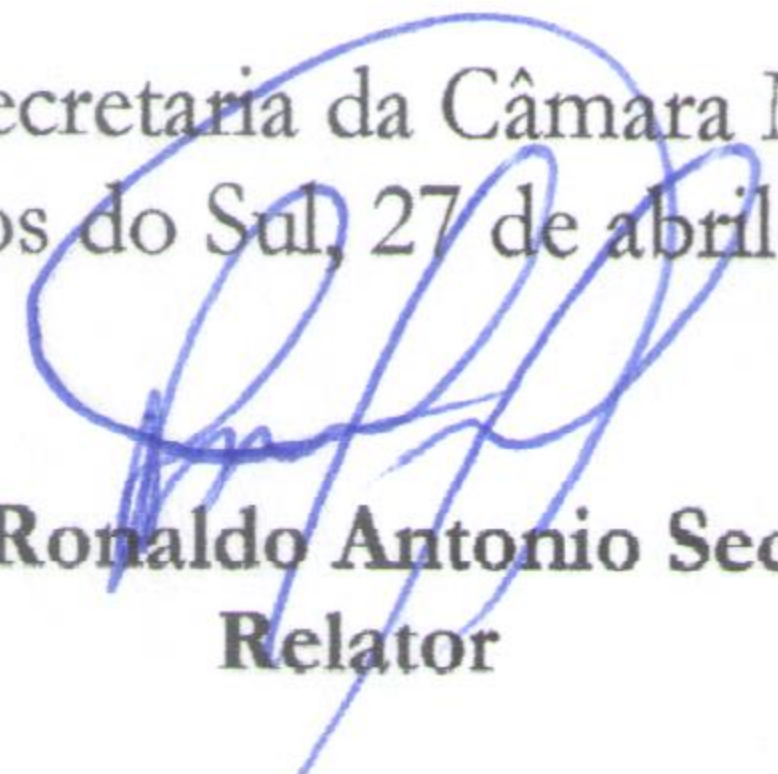
Acompanham o voto do Ver. Relator.

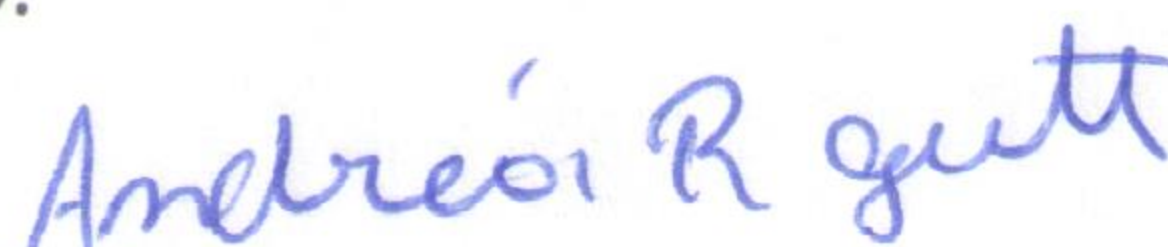
CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação de Nº 024/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 27 de abril de 2023.


Ver. Célio Buczkoski
Presidente


Ver. Ronaldo Antonio Secco
Relator


Ver^a. Andrea Rodenco Gutt
Revisora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER Nº 052/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: Indicação Nº 025/2023
Protocolo: 17/04/2023
Parecer: Favorável

Autora: Ver^a: Andrea Rodenco Gutt
Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Presentes: Vers. Ronaldo Antonio Secco, Célio Buczkoski e Andrea Rodenco Gutt.

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que adquira um rastel para acoplar no trator agrícola".

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria da vereadora **Andrea Rodenco Gutt** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que adquira um rastel para acoplar no trator agrícola.

Presentemente o Pedido de Informação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Ronaldo Antônio Secco

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

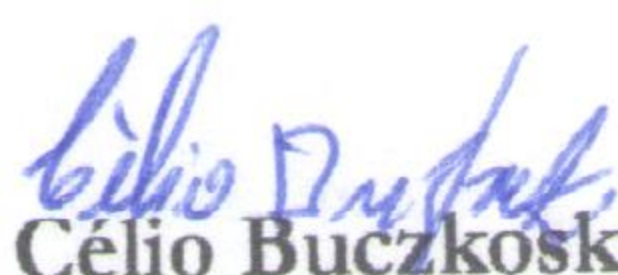
Revisor e o Presidente:

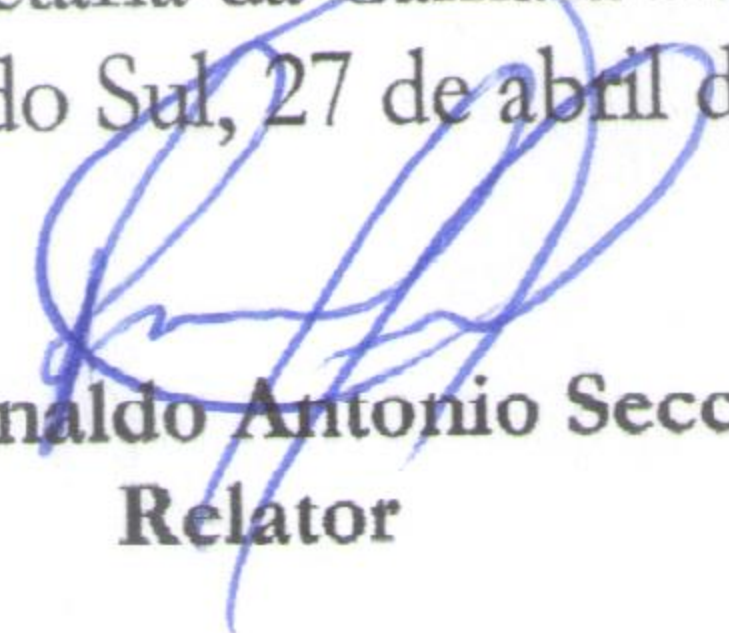
Acompanham o voto do Ver. Relator.

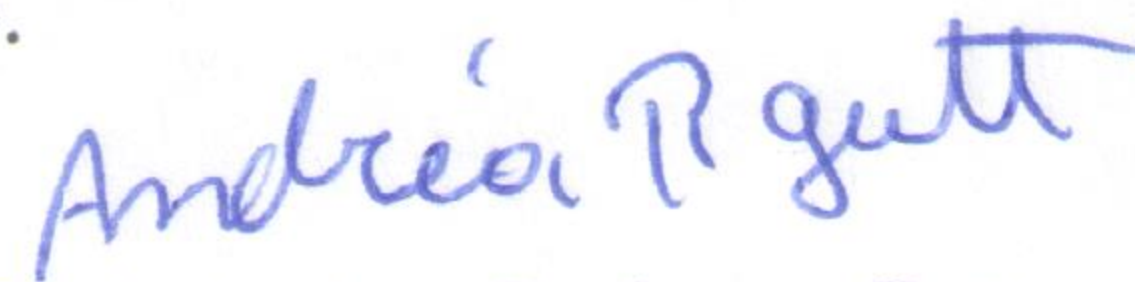
CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação de Nº 025/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 27 de abril de 2023.


Ver. Célio Buczkoski
Presidente


Ver. Ronaldo Antonio Secco
Relator


Ver^a. Andrea Rodenco Gutt
Revisora